



176
8

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS
HUMANOS

Assessoria Jurídica

PROCESSO Nº 8.347/2025

PARECER Nº 214/2025

**LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO –
REGISTRO DE PREÇOS – ADMINISTRAÇÃO
E FORNECIMENTO DE CARTÕES
MAGNÉTICOS – LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 - ANÁLISE JURÍDICA.**

Trata-se de licitação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos, com recargas mensais de crédito online com emissão mensal para concessão dos benefícios de auxílio alimentação, em favor dos beneficiários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, cadastrados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Preliminarmente, é preciso destacar que o município de Petrópolis possui regulamento para execução da Lei nº 14.133/2021, qual seja, Decreto Municipal nº 952 de 22 de julho de 2024.

Atendendo ao disposto no art. 53 da nova lei de licitações, após a instrução processual da fase interna, os autos foram remetidos a essa Assessoria para análise jurídica da contratação.

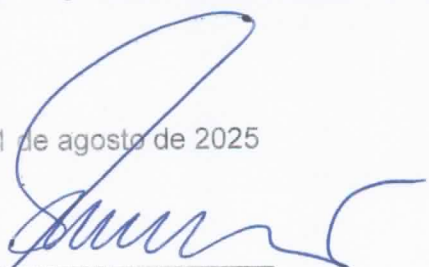
Em análise aos documentos que compõe a instrução do processo, constata-se a presença da definição do objeto e da justificativa para a contratação, autorização da autoridade competente, estudo técnico preliminar, pesquisa mercadológica, previsão de dotação orçamentária e termo de referência, em consonância com as exigências mínimas contidas no art. 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021, conforme checklist em anexo.

A minuta do edital foi elaborada com observância do determinado no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, verifica-se a devida conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, exceto quanto aos artigos 5º, "caput" e 7º, §1º, referentes a segregação de funções e 11, parágrafo único e 18, "caput", referente a adequação orçamentária.

Retorne ao Delca para sanar as irregularidades apontadas e, em seguida ao Controle Interno para prosseguimento.

Petrópolis, 21 de agosto de 2025



SIMONE BITENCOURT BAPTISTA
ASSESSORA JURÍDICA CHEFE
MATRÍCULA Nº 13.827-4